

AMAZÔNIA:

Territórios de lutas e resistências

4ª edição | 2022



Terra de
Direitos

AMAZÔNIA:

Territórios de lutas
e resistências





Apresentação

O ano de 2021 foi atípico. O início da imunização da população trouxe a flexibilização das medidas de isolamento, as possibilidades de reencontros e a esperança de saída do cenário pandêmico. Ao mesmo tempo, os ataques dos governantes à população brasileira seguiram, seja com o negacionismo sobre a eficácia das vacinas, a falta de suporte econômico às famílias em vulnerabilidade ou a perpetuação de políticas de destruição das florestas e omissão diante da violação de direitos humanos.

Na Amazônia – este território que é palco de disputas e ameaças –, os povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas estão diante de lutas históricas de resgate e manutenção de seus modos de vida. A defesa do território esteve bastante presente nesse ano em que povos indígenas têm, mais uma vez, seu direito originário à demarcação de terras questionado. Além disso, o desmonte de políticas e órgãos ambientais federais e até mesmo estaduais deixa um constante sinal de alerta na região.

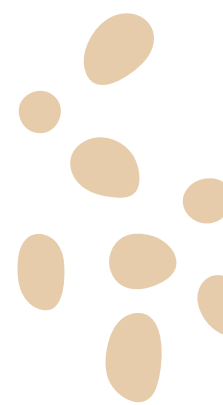
É nesse contexto que povos e comunidades tradicionais se articulam e constroem resistências contra o avanço do agronegócio, do desmatamento ilegal, da atuação irresponsável de empresas e grandes empreendimentos e, também, contra as políticas do governo federal que visam a “venda” e a destruição do bioma. A força dos povos da Amazônia se encontra na luta coletiva em defesa da vida, do território e do meio ambiente. E foi a partir dessa inspiração que nesta quarta edição do boletim que registra a atuação da Terra de Direitos na Amazônia, em especial no estado do Pará, decidimos por renomear este material.

Anteriormente conhecido por “Tapajós: informes de uma terra em resistência”, agora será chamado “Amazônia: territórios de lutas e resistências”. O novo nome marca perspectivas de atuação do trabalho desenvolvido pela Terra de Direitos na defesa dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais em outras regiões para além do Tapajós.

Nas próximas páginas você vai poder acompanhar registros produzidos pela equipe de Terra de Direitos sobre algumas das lutas e resistências travadas no ano de 2021 pelos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais da nossa região e que tiveram o apoio da assessoria jurídica da organização.

Boa leitura!

Equipe Terra de Direitos



Programa “Adote um parque”: mesmo após recomendação do MPF, governo se omite e prossegue programa de privatização de territórios tradicionais

Pedro Martins, coordenador do Programa Amazônia da Terra de Direitos

Em setembro de 2021, foi publicada a Recomendação do Ministério Público Federal (MPF) ao Ministério do Meio Ambiente sobre a implementação do programa “Adote um parque”, que tem como proposta transferir para a iniciativa privada a proteção de unidades de conservação federais. Fundamentada na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), na Constituição Federal e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a recomendação orienta a retirada das reservas extrativistas do programa e obriga o cumprimento da convenção nos territórios abarcados no edital de adoção. A recomendação resulta da articulação feita pelo Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS) com parceiros como o Grupo Carta de Belém e Terra de Direitos.

Na atual fase, o programa “Adote um parque” alcançou vários territórios com promessa de investimentos acima de 6 milhões de reais, envolvendo corporações como Coca Cola e Heineken em mais de 120 mil hectares de áreas protegidas na Amazônia Legal. Até o momento, o governo federal não editou nenhum ato que retirasse expressamente as reservas extrativistas da lista de adoções ou mesmo se pronunciou sobre o cumprimento do direito de consulta prévia, livre e informada previsto na Convenção 169.

Com a realização da Conferência das Partes (COP 26) em Glasgow, na Escócia, o Brasil reiterou sua política de terceirização da proteção ambiental no conjunto de medidas de remonte do Estado. Como uma máquina para promover investimentos de mercado, o Ministério do Meio Ambiente ampliou as perspectivas do “Adote um parque”, passando a incluir áreas fora do bioma amazônico, como o Parque Nacional de Jericoacoara, no litoral oeste do Ceará.

Greenwashing, ou maquiagem verde, é o termo que melhor explica o programa. Utilizada por empresas para se venderem no mercado, a maquiagem verde como estratégia de marketing também abre caminho para a implantação de mecanismos de compensação de emissões de gases de efeito estufa. A tendência estampada nas campanhas durante a COP 26 – a Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas – é de que futuramente uma empresa que lucra milhões de reais por mês poluindo rios e a atmosfera poderá compensar seus danos ambientais com o investimento feito na doação de bens e serviços a uma unidade de conservação.

O “Adote um parque” não é a única ameaça no remonte bolsonarista de políticas ambientais, há também o programa de estruturação de concessões de parques naturais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com apoio da política nacional de desestatização. Denunciado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e pelo Grupo Carta de Belém, o programa do BNDES desconsidera a participação social e entrega a proteção da sociobiodiversidade para empresas em territórios em conflito. As justificativas apresentadas são as mesmas para os dois programas: falta de capacidade do Estado na gestão de unidades de conservação. No entanto, as violações de direitos humanos decorrentes desses dois programas indicam que a raiz do problema é intencional do Estado, que promove o esvaziamento de organismo de gestão das unidades de conservação.

O “Adote um parque” prevê a adoção de 132 unidades de conservação na Amazônia Legal. A recomendação do MPF ao Ministério do Meio Ambiente pode assegurar a retirada das 50 reservas extrativistas, garantindo assim os direitos territoriais de diversos povos e comunidades tradicionais residentes nessas áreas.

Conheça mais sobre as violações de direitos do programa “Adote um parque” na publicação produzida pelas organizações Fase e Terra de Direitos, em parceria com o Grupo Carta de Belém.



PROGRAMA
ADOTE UM PARQUE:

PRIVATIZAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS
E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS



Foto: Gilvano Pastana

Comunidade Quilombola Sítio Conceição resiste às violações de direitos da Prefeitura de Barcarena

Selma Corrêa, assessora jurídica da Terra de Direitos

O histórico da Comunidade Quilombola Sítio Conceição, em Barcarena (PA), registra um cenário de perseguição e resistência diante dos ataques e violações de direitos territoriais motivados pelas ações do município de Barcarena, que usa a falsa ideia de “melhorias” na infraestrutura como uma estratégia para avançar no território e deslegitimar a presença histórica das famílias quilombolas naquela região. O processo de titulação do Quilombo Sítio Conceição está em andamento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e em 2016 a comunidade foi reconhecida como quilombola pela Fundação Cultural Palmares.

A mais recente violação de direitos provocada pela prefeitura foi o pedido de posse das terras ocupadas por quilombolas para a instalação de uma estação de tratamento de esgoto. Na ação de posse, a prefeitura omitiu a informação de que se tratava de um território quilombola, induzindo o juízo a conceder uma liminar que resultou no despejo de famílias e demolição de casas no dia 14 de outubro de 2021, em plena pandemia de Covid-19. A liminar concedida em favor do município e o consequente despejo desconsideraram totalmente as recomendações do Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações de Descumprimento Fundamental (ADPF) 742 e 828, que determinam, respectivamente, a suspensão da tramitação de processos que tenham risco de reintegração de posse de comunidades quilombolas e processos com ordens ou medidas judiciais de desocupação de áreas urbanas e rurais habitadas antes da pandemia de Covid-19, como é o das famílias de Quilombo Sítio Conceição.

Na tentativa de impedir o despejo e garantir os direitos dos moradores, a assessoria jurídica da Terra de Direitos, que acompanha o caso, protocolou pedido de reconsideração da decisão, destacando ao juízo que se trata de um território ocupado por uma comunidade quilombola. No entanto, não houve resposta e a liminar foi cumprida.

Pelo menos quatro famílias foram despejadas e tive-

ram suas casas demolidas na ação que contou com a polícia civil e agentes de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Barcarena (Semdur). Após a ação, o Ministério Público Federal se manifestou, pedindo a imediata revogação da ordem de despejo e a realização de “perícia para vistoria e avaliação dos imóveis demolidos durante o despejo irregular, para fins de futura indenização por perdas e danos, a ser paga pela Prefeitura de Barcarena aos quilombolas”. Além disso, o MPF, juntamente com Terra de Direitos e MPPE, pediram o deslocamento do processo para a Vara Agrária, Defensoria Agrária e Incra. Apesar de todas as intervenções no caso, até o momento o juízo não se manifestou.

As famílias desabrigadas precisaram procurar o apoio de parentes e seguem, até o fechamento deste material, sem nenhuma perspectiva de retornar às suas casas. Enquanto isso, as obras de infraestrutura continuam no território, com pressa para a inauguração, e a prefeitura segue atuando judicialmente contra a comunidade, reafirmando sua conduta de violação de direitos e negação de reconhecimento do Quilombo Sítio Conceição.

Apesar de toda violação sofrida, a Comunidade Quilombola resiste e busca formas de garantir a efetivação do direito constitucional que assegura o acesso à terra previsto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que declara: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Importante destacar que a região onde fica localizado o Sítio Conceição é a mesma onde se instalou a Hydro Alunorte, empresa que faz parte do conglomerado norueguês Norsk Hydro ASA. Embora esteja sediada na Noruega, a Norsk Hydro realiza vultosas operações no estado do Pará, como a da mina de bauxita em Paragominas, da refinaria de alumina Hydro Alunorte e da fábrica de alumínio Albras, ambas localizadas no município de Barcarena.

Sem licença para Cargill

Instalação do porto de escoamento de grãos em Santarém trouxe inúmeros impactos socioambientais e climáticos para as comunidades e povos tradicionais da região.

Assessoria de Comunicação Terra de Direitos

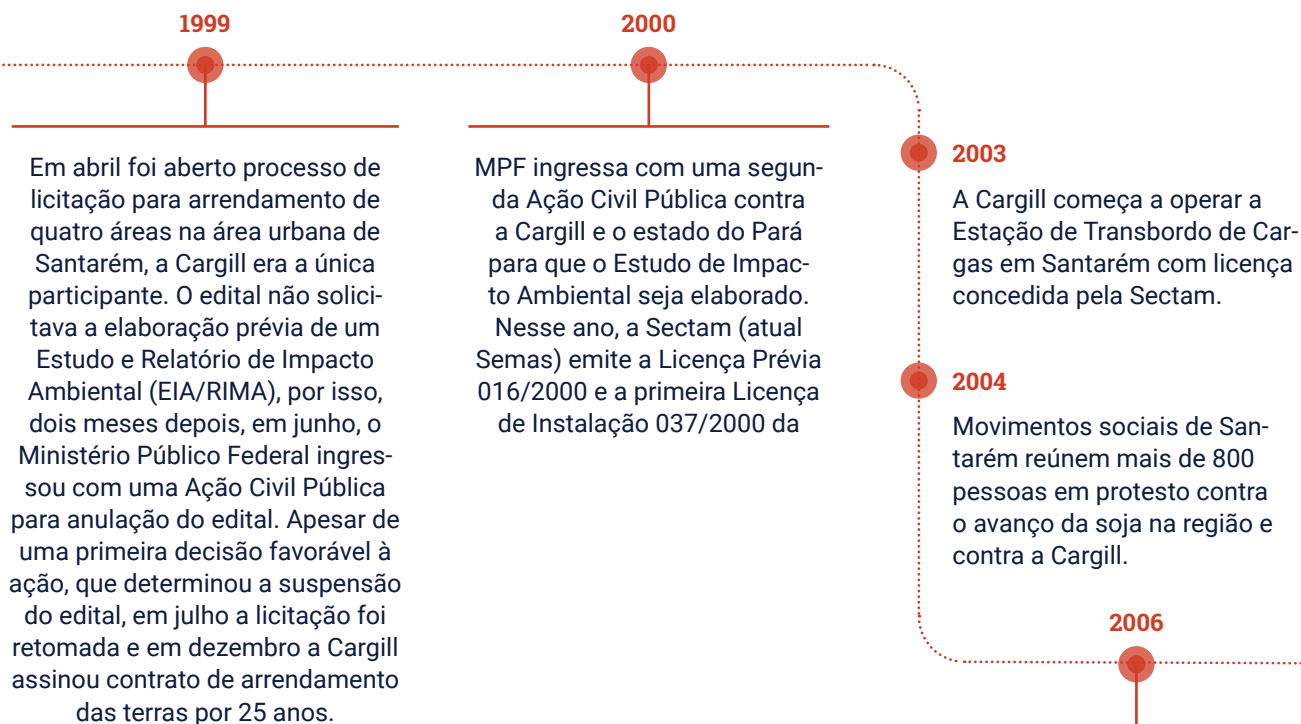
Chegar ao município de Santarém, localizado no oeste do Pará, pelas águas, é se deparar com uma grande estrutura portuária, que chama a atenção pela grandiosidade e localização às margens do rio Tapajós. Trata-se do porto da empresa Cargill Agrícola S/A, responsável pela exportação de grãos como soja e milho.

A instalação da empresa na região do Tapajós fez parte do impulsionamento da soja no setor do agronegócio brasileiro nos anos 1990, que encontrou nas hidrovias da Amazônia uma alternativa mais competitiva e eficiente para o escoamento de grãos. O porto se tornou uma possibilidade para escoamento da produção de grãos da região Centro-Oeste e significou um avanço dos latifúndios da monocultura nos municípios que estão na zona de influência da rota de escoamento, trazendo diversos impactos socioambientais para a região.

Nesses quase vinte anos de funcionamento da Cargill em Santarém, as irregularidades estiveram presentes. Contando com a conivência de órgãos públicos, como a Justiça Federal e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas, a antiga Sectam), a companhia iniciou a operação do porto sem apresentar o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), necessários para verificação dos potenciais impactos ambientais que o empreendimento poderia causar na região.

O histórico da Cargill em Santarém revela as diversas irregularidades e a luta dos povos e comunidades tradicionais para barrar o empreendimento. Abaixo você verá uma linha do tempo que registra como se deu a instalação e as atividades da empresa durante os anos.

Processo de licenciamento ambiental e instalação da Cargill em Santarém



Depois de quatro anos de operação da Cargill na região, o Tribunal Regional Federal (TRF-1) condena a empresa a realizar os Estudos de Impacto Ambiental. Nesse ano, defensores/as articulam uma manifestação e são presos após paralisarem atividades do terminal da empresa em protesto às irregularidades. Após o ocorrido, uma segunda manifestação reuniu mais de mil pessoas nas ruas de Santarém em protesto pela violência contra ativistas e como forma de denúncia contra a Cargill.

Impactos socioambientais

Para os povos e comunidades tradicionais do Tapajós, a presença da Cargill na região representa a convivência com a violação de direitos humanos e com a degradação ambiental. “A Cargill, para nós, significa a matança dos nossos povos, significa sangue, o sangue da nossa ancestralidade, porque quando ela se implanta aqui, no porto de Santarém, abre espaço para o agronegócio entrar aqui com muita força, né? Então o significado dela para nós é morte: morte do rio, morte de animais, de culturas!” pontua o Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA).

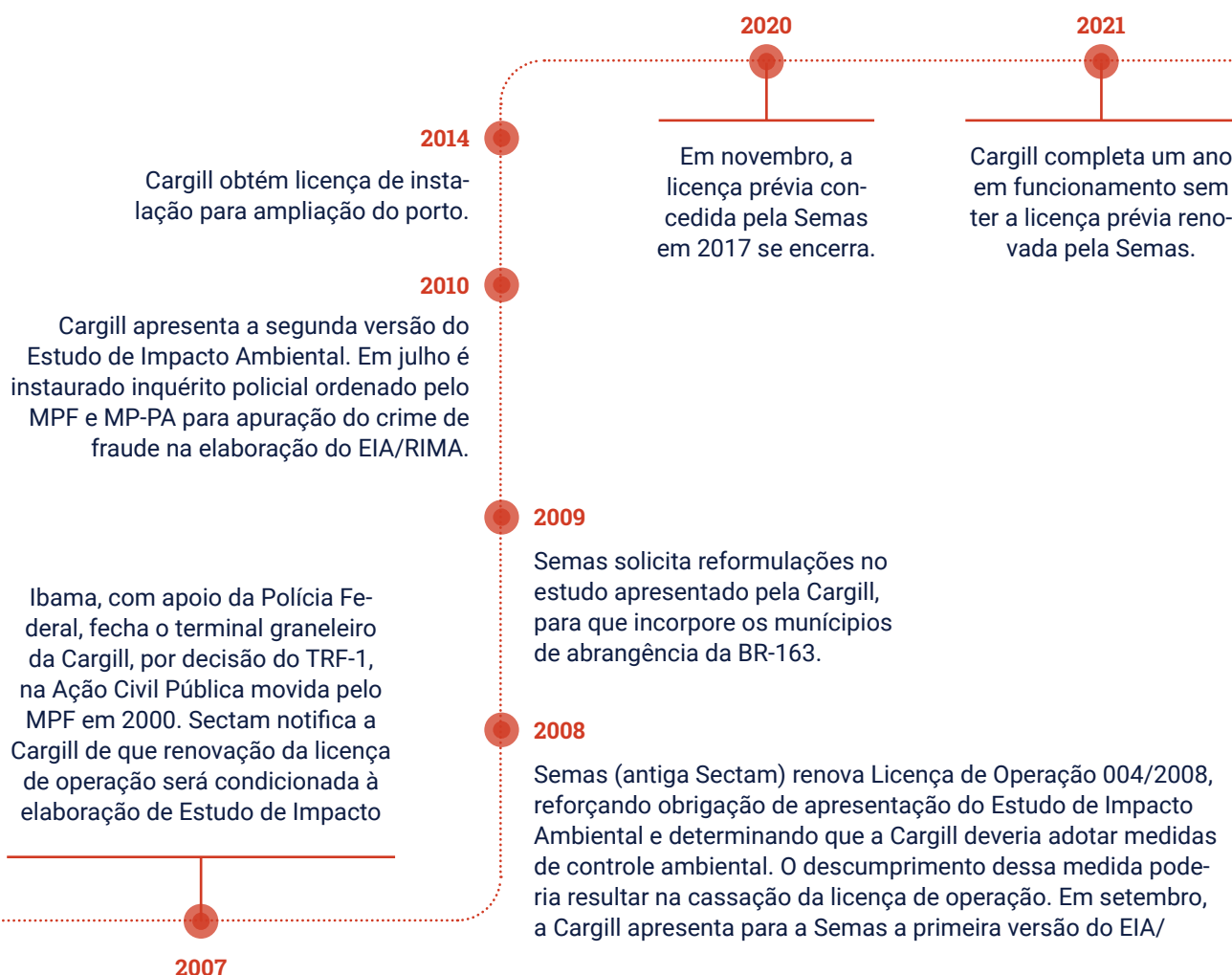
Além das irregularidades na instalação e na realização dos Estudos de Impacto Ambiental, a Cargill violou o direito à consulta de povos e comunidades tradicionais afetados pelas atividades da empresa. A consulta prévia, livre e informada é determinada pela Convenção 169 da OIT, que aponta a necessidade de populações tradicionais serem ouvidas previamente sobre a execução de obras (ou medidas de lei) que afetem seus territórios ou modos de vida.

Para a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), representante das doze comunidades presentes no município, as atividades da Cargill funcio-

nam como porta de entrada para outros empreendimentos com potencial de degradação ambiental. “Quando a Cargill se instala, abre leque para outros portos, para o plantio da soja. E tanto o porto da Cargill ou esse porto que estão pretendendo construir aqui no [Lago] Maicá, não houve consulta prévia, simplesmente as pessoas foram entrando e foram fazendo”, destaca.

Os impactos foram sentidos também por trabalhadoras e trabalhadores rurais e pequenos agricultores. Com a presença da empresa, a região se tornou atrativa para agricultores, o que impulsionou a monocultura e causou pressão sobre áreas de floresta para cultivo. Conflitos fundiários, desmatamento e contaminação por agrotóxicos são problemas ocasionados pelo avanço da soja e do milho no Tapajós.

Além disso, na construção de uma parte do terminal do porto foi destruído um sítio arqueológico que continha cerâmicas e vestígios históricos dos povos originários da região. “O porto físico da Cargill foi construído em cima de um cemitério indígena que para nós tem um grande significado. É a nossa ancestralidade que está ali. (...)”, declarou o CITA.



Um ano em operação sem licenciamento ambiental

Os quase vinte anos de atividades da Cargill no Tapajós foram marcados por processos de luta e resistência dos movimentos sociais, associações e entidades representativas das populações tradicionais impactadas. A mais recente manifestação ocorreu no dia 22 de novembro de 2021, data que marcou um ano de funcionamento da empresa sem a regularização da licença de operação.

O ato simbólico foi realizado na Praça de Vera Paz, local onde antes ficava uma praia urbana destruída pelas atividades do porto. Na atividade, representantes de movimentos sociais reuniram-se com faixas de denúncia contra as irregularidades e impactos socioambientais da empresa. A manifestação foi marcada, também, pela cobrança à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), responsável por emitir a licença de operação. Os movimentos reivindicaram que a Semas condicione a regularização da licença à retificação dos estudos de impactos ambientais e a medidas de reparação aos povos e comunidades tradicionais.

Falsas soluções climáticas

Enquanto promove a exploração predatória e a violação dos direitos humanos no oeste do Pará, a Cargill vende ao mercado financeiro e aos consumidores uma imagem de empresa sustentável e “amiga do meio ambiente” divulgada em estratégias de marketing. Trata-se, na verdade, de uma maquiagem verde que esconde as práticas violentas da empresa.

Em meio às discussões da Conferência das Partes (COP 26) a respeito de soluções para a crise climática, a Terra de Direitos lançou estudo que revela como a Cargill – do mesmo modo que outras grandes empresas – se utiliza do discurso da sustentabilidade enquanto continua com atividades que contribuem para o avanço dos efeitos da crise do clima em todo o planeta. “O compromisso mundial com o Acordo de Paris, políticas de proteção às



florestas, a busca pelo desmatamento zero e a adoção de cadeias de produção sustentável da soja são mecanismos que apenas escondem sob uma falsa fachada verde a atuação violenta e predatória da companhia”, resalta Pedro Martins, assessor jurídico da Terra de Direitos, citando algumas das estratégias da empresa.

O que é maquiagem verde?

A expressão é derivada do inglês *greenwashing*, que em tradução literal significa “lavagem verde”. Consiste na promoção de uma falsa imagem de proteção ao meio ambiente feita por grandes empresas por meio de discursos, propaganda e anúncios, com o objetivo de demonstrar para o mercado consumidor (e para a sociedade em geral) uma atuação com responsabilidade social e ambiental, enquanto ocultam e “maquiam” as práticas de exploração predatória e a violação de direitos.

Conheça algumas das falsas soluções para a crise climática defendidas pela Cargill

1. A farsa da moratória da soja: Apesar de fazer parte do acordo que proíbe a compra de grãos produzidos em áreas desmatadas, investigações mostram que a empresa ainda compra produtos oriundos do desmatamento.

2. Rastreabilidade de ocultação: A empresa afirma que rastreia e controla toda a cadeia de produção da soja “sustentável” produzida no Brasil, mas oculta o impacto socioambiental causado pelas atividades do porto em Santarém (avanço da soja, destruição de florestas, rios, entre outros).

3. Bioeconomia para lucro: As iniciativas de apoio à bioeconomia são baseadas, principalmente, no uso dos recursos naturais para produtividade e lucratividade, sem considerar as práticas e o modo de vida desenvolvidos há séculos por povos e comunidades tradicionais da região.

Saiba mais sobre as falsas estratégias da Cargill para o clima acessando o site “Sem licença para Cargill”, que reúne informações e estudos sobre os impactos da atuação da empresa no oeste do Pará.



Entrevista

“A agroecologia não tem um conceito fechado, isso que é bom, mas agroecologia pra mim é muito importante. É algo de muito bom que tem na nossa prática de vida, na nossa saúde também, até na nossa educação ecológica, com certeza. Então eu penso que é todo um contexto entre a nossa sobrevivência e o nosso equilíbrio, entre seres humanos e a natureza.”

Maria Ivete Bastos dos Santos, 54 anos, é trabalhadora rural nascida na comunidade de Dourado, distrito de Arapixuna, pertencente ao território do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Lago Grande, em Santarém. Liderança política e sindical desde os anos 1990, recebeu o prêmio Mahatma Gandhi (2006) em reconhecimento por sua luta socioambiental em defesa das populações da Amazônia. Já foi vereadora do município (2012-2016) e atualmente é presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém, cargo que também ocupou em 2002.

Apesar de estar à frente de diversos espaços sindicais que precisam de sua presença na área urbana de Santarém, Ivete Bastos não deixou o trabalho no campo. É na lavoura que a líder sindical desenvolve práticas agroecológicas aprendidas com a vida, organizações parceiras e com companheiras/os de classe.

Terra de Direitos conversou com Ivete Bastos sobre a importância da agroecologia para os povos e comunidades de Santarém e para a luta em defesa da vida e do meio ambiente.

Como foi e é ainda hoje sua relação com a agroecologia?

Ivete B.: A agroecologia sempre foi presente na minha vida. A gente lá como povos tradicionais, nós não tínhamos a clareza, apesar da gente já viver isso, nós não tínhamos a consciência que nós éramos agroecológicos. Então ao longo dessa trajetória, e mais agora mesmo, bem recente, eu comecei a estar junto com outras mulheres nos grupos, no sindicato, com outras organizações, a gente começou ouvir a falar, mas isso se intensificou mais quando teve que trabalhar muito a luta contra os agrotóxicos, que a gente foi entender um pouco mais sobre os produtos orgânicos. [...] Na verdade, a partir daí a gente começou a fazer várias rodadas de conversa onde nós podemos compreender muito melhor sobre essa questão da agroecologia, dos nossos produtos saudáveis, sem agrotóxico, sem estar colocando nenhum método que pudesse agredir a nossa saúde, a da população ou do ambiente onde a gente vive. [...] A gente sempre diz que hoje discutir a agroecologia não é só o não uso do agrotóxico, mas é mais. A gente tem tentado discutir a nossa forma de vida, a preservação dos nossos territórios, a nossa convivência uns com os outros...Então tem muita coisa que engloba tudo isso,



as nossas medicinas alternativas, caseiras, as plantas medicinais que a gente vem trazendo lá dos nossos ancestrais.

Quais as principais contribuições da agroecologia para as comunidades do planalto santareno?

Ivete B.: Olha pra nós assim, só pelo fato da gente tá despertando quem tá lá dentro (das comunidades) e que nunca olhou pra isso, nunca tinha percebido antes que está sendo contaminado – quem tá perto da soja no planalto –, só pelo fato de começar a despertar e querer mudar o seu hábito já é um ganho muito grande. Não é o governo que leva isso, são as nossas conversas, as nossas lutas, que aos poucos eles vão entendendo porque que a gente briga. Claro que o povo do agronegócio, da monocultura da soja, os pecuaristas, os que odeiam a nossa luta, vão tá sempre fazendo uma política contrária, porque a resposta deles é querer matar as lideranças, tomar o que é nosso, calar nossa voz e a nossa resposta é cada vez mais fazer resistência. É levar, propagar, fazer com que a população tenha percepção. Temos feito intercâmbio de jovens, que moram na Resex e no PAE Lago Grande, para olhar essa realidade dramática e eles voltam realmente bastante impactados e vão fazer uma luta severa nos seus territórios pra não chegar num contexto como esse. Embora nos territórios que não têm a soja, têm as mineradoras, afinal, a gente tem vivido assim, os ataques permanentes por parte dessas empresas capitalistas que não têm responsabilidade com a gente. Elas querem, na verdade, exterminar com a gente, é isso que eu vejo com a floresta e com os povos tradicionais.

E atualmente, quais os principais desafios enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas comunidades, na produção agroecológica?

Ivete B.: Nós temos muitas! Ô se nós temos... Nós temos que falar hoje como um dirigente sindical e também da associação de mulheres, porque a gente sabe que hoje não dá pra limitar somente nosso conhecimento para a

busca da qualidade de vida só lá nos territórios que a gente vive, tem que ampliar para os outros e ampliar para os outros é também conhecer uma realidade muito dura e cruel, onde a soja massacra, rompendo com cultura das pessoas, com cultura da agricultura familiar, onde as máquinas vão revirando tudo, tirando nossa floresta, as formas de vida do povo. [...] Então é diferente hoje você continuar numa militância, numa luta, onde você tem que levar essa pauta pra todos os territórios. Que nós precisamos valorizar mais a agroecologia que nós precisamos tirar da nossa vida qualquer tipo de agrotóxico, conscientizar as pessoas porque nas áreas que são de muita contaminação de veneno de agrotóxico, na áreas agrícola do agronegócio principalmente, a gente tem visto essa grande reação das pessoas, o sofrimento delas, muitas das nossas companheiras já se foram de câncer, a maioria no estômago [...] Muitos se aproveitaram dessa pandemia pra chegar nos lugares, pra, eu diria até, alavancar mais as suas ações, porque ao contrário da gente, que respeitou como dirigente as regras sanitárias, já não foi o caso daqueles que promovem o agronegócio, muito pelo contrário, eles vão colocando as máquinas e vão abrindo e vão se apropriando mais e vão causando conflito. Uma das coisas que na agroecologia nós não queremos é conflito, nós queremos produção diversificada, produção saudável que alimente o nosso povo e que ela seja em harmonia, que ela possa promover equilíbrio e bem-estar do seu povo.

Você falou sobre a utilização dos agrotóxicos nas plantações de soja. Qual tem sido o impacto do uso dos venenos e da proximidade das terras de plantio de soja e as produções agroecológicas?

Ivete B.: É porque a monocultura da soja, do agronegócio, eles não tão preocupado se tem alguém, se tão no quintal das pessoas. Onde tem espaço pequeno, até na beira das estradas da BR 163, se planta soja. Então é no caminho das escolas das crianças, é conforme o vento, e agora a gente vê que há muitos rumos que o vento toma,

nós estamos num clima muito diversificado, muito diferente do que nós conhecíamos no passado, então existe uma grande alteração em todo o ecossistema pelo que a gente tem visto, né? Então essa soja é uma das causadoras aqui, principalmente perto da gente, que vai colocando e vai jogando veneno pelo ar e vai chegando nas plantações e vai chegando nas casas das pessoas e vai tomando um rumo muito grande e com muita consequência. Então a gente vê uma população adoecida, vê um meio ambiente adoecido também, vê os nossos igarapés adoecidos, porque não é dado o valor que nós temos de preservar. Então essa a gente sente demais, né? Eu sinto muito quando passo por um canto devastado, eu fico muito arrasada, porque esse território é um bem de todos que é a Amazônia e é tão descuidado, é aberto, não existe órgãos ambientais competentes, eu digo isso sem medo de errar. Se você perguntar: onde tá a fiscalização pra ir ver onde tão derrubando madeiras ilegais, onde tão transportando, onde estão desmatando ilegal, onde tão colocando veneno?

Tratando sobre as possibilidades da produção agroecológica e das dificuldades enfrentadas na produção agroecológica, como a falta de assistência técnica, necessidade de incentivo às feiras agroecológicas, venda de produtos nas feiras... Como você avalia essas questões?

Ivete B.: Todos nós já estamos há muito tempo nessa luta. Trazer nossos produtos... a maioria das vezes temos que tratar com os atravessadores que pagam quanto querem, então não tem um transporte, principalmente pra quem é ribeirinho, como nós. A gente é submisso a muitos problemas porque a gente carrega no carrinho de mão, aí depois em carroça, aí depois chega pro barco, quando chega tira de novo. Nisso às vezes tem atravessador que eles querem o produto, as vezes ninguém quer. A gente vem pra feira, mas é limitada, não tem assim um espaço mesmo pra armazenar, pra fazer desse nosso produto com que ele possa ser verticalizado também. [...] Sente muita falta de apoio, do transporte ser mais viável, mais barato, pra chegar até a ilha. No período que nós vendemos na feira da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nós ficamos muito felizes, nós da associação de mulheres, porque a gente tinha quem comprasse de forma mais justa. Ao longo dessa trajetória também o próprio sindicato encampou a luta. Desde 2001, trabalhando para que a política da alimentação escolar fosse também uma das pautadas, como uma merenda saudável, regionalizada, em vez de vir enlatada e essas coisas. E hoje já é um sonho que se realiza, nós temos algumas mulheres que são orgânicas, que são agroecológicas nos documentos de registro orgânico e temos outras que estão vendendo para alimentação escolar. E nosso sonho agora é fazer com que cada região esteja vendendo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). E a nossa pauta também é fazer com que o governo compre das próprias regiões e distribua lá mesmo, porque tem muita coisa que pode ser aproveitada pra essa alimentação, porque é saudável e são as coisas que as crianças de lá gostam.



Muito tem se falado sobre a agroecologia enquanto solução para a crise climática do planeta. Você acredita nisso?

Ivete B.: Eu acho que é. Porque continuar fazendo essa política da agroecologia é fazer resistência e apontar soluções, porque nós precisamos de ter uma solução. Nós precisamos combater não é só na fala, mas na prática também absoluta. Eu sempre digo que eu sou sindicalista, mas eu sou mais, gosto muito de tá na terra, de lidar com a floresta, com as coisas e também de tá dialogando com a nossa classe. Se faz muito necessário que a gente possa levar essa boa nova, essa boa notícia de praticar mesmo e também de responsabilizar os gover-

nos pra eles olharem e fortalecerem a política agroecológica. E eu penso que não só isso, mas também nós temos um papel muito grande de denunciar essas irregularidades, essa contaminação tão desenfreada que implica e tem consequência na nossa forma agroecológica de produzir. Então, penso sim que é uma alternativa e a gente também tem discutido que a cidade precisa tá harmonizada com o interior. Que as escolas têm que reproduzir a importância dos produtos agroecológicos, sem veneno e exigir até a origem do alimento pra que esse consumo seja mais saudável e o povo mais consciente do seu papel. E com certeza viva a agroecologia, que ela resista e seja considerada uma verdadeira revolução no nosso planeta.

Caso Resex: invasão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STTR) e ameaças a defensores estão ligadas à disputa de madeira na região

Assessoria de Comunicação Terra de Direitos

Em 2021, mais exatamente no dia 3 de maio, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (STTR) de Santarém viveu momentos de pânico. Isso porque cerca de 100 pessoas, entre eles representantes de cooperativas madeireiras, invadiram a sede do sindicato e tentaram arrombar portas para chegar ao presidente, Manoel Edivaldo Santos Matos.

A ação foi uma tentativa de coagir o sindicato a desistir de Ação Civil Pública, movida junto com o CITA, que resultou na suspensão dos processos de aprovação dos projetos de manejo florestal na Reserva Extrativista (Resex) Tapajós Arapiuns. A decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 30 de abril, suspendeu a decisão liminar da Justiça Federal de Santarém que autorizava a retomada dos processos de Plano de Manejo na Resex Tapajós Arapiuns, entre os municípios de Santarém e Aveiro (PA). A decisão do desembargador Souza Prudente considerou que os planos de manejo não poderiam avançar sem um processo adequado de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais da região.

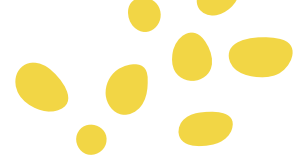
O posicionamento do desembargador diferiu do entendimento do juiz federal de Santarém. No dia 26 de abril, o juiz federal concedeu uma liminar na qual considerou que a participação de entidades de representação indí-

gena e de povos tradicionais no Conselho Deliberativo da Resex – espaço que delibera sobre os planos de manejo no território – seriam uma forma de consulta prévia. No TRF-1, a decisão foi contestada.

“Não se pode admitir que as reuniões realizadas unicamente com o Conselho Deliberativo, Conselho Comunitário e Associação Tapajoara substituam o indispensável procedimento de consulta prévia, livre e informada das comunidades indígenas e tradicionais ocupantes da área descrita nos autos, o qual haverá de se operar mediante a estipulação de um Plano de Consulta respeitando regras, protocolos e procedimentos apropriados, a serem definidos pela própria comunidade consultada”, aponta na decisão o desembargador Souza Prudente.

Ação Civil Pública

A decisão faz parte da Ação Civil Pública (ACP) movida pelo STTR e pelo CITA, com assessoria jurídica da Terra de Direitos. As entidades pediram a suspensão dos procedimentos de aprovação dos planos de manejo florestal na Resex até que fosse realizada a consulta prévia, livre e informada das 78 comunidades tradicionais e aldeias que ali vivem. A ACP também reivindicou a suspensão de uma reunião do Conselho Deliberativo da Resex (Condel), que trataria da aprovação de um novo plano de manejo no território.



2019

22 de maio – O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) publica a Portaria 223/2019, autorizando que a Cooperativa Mista Agroextrativista do Rio Inambú (Cooprunã) opere um Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário em uma área de quase 29 mil hectares na Resex Tapajós Arapiuns. A autorização foi dada sem que indígenas e comunidades tradicionais fossem previamente consultados.



2020

11 de julho – Polícia Rodoviária Federal apreende caminhão com mais de 40 m³ de madeira da Cooprunã com Documento de Origem Florestal não válido. Cooperativa justificou que o erro estava apenas na forma de preenchimento do documento, já que o campo em que deveria ser indicada a placa do caminhão de transporte foi escrito à caneta.

11 de novembro – STTR e CITA ingressam com Ação Civil Pública contra o ICMBio para reivindicar a realização do processo de consulta prévia, livre e informada de indígenas e comunidades tradicionais da Resex sobre possibilidade dos planos de manejo. Ação também pede suspensão do Conselho Deliberativo da Resex, prevista para o fim de novembro de 2020, por entender que a entidade avançaria na proposta de novos planos de manejo – como da Cooperativa Mista Agroextrativista do Rio Maró (Coopermaró) – sem que houvesse possibilidade de realização de um processo de consulta, em meio à pandemia. Entidades defendem que o processo de consulta prévia possibilitará um melhor entendimento sobre a realização dos planos de manejo, de forma a verificar os impactos desse tipo de atividade sobre toda a reserva e quais serão as pessoas e comunidades realmente beneficiadas.

18 de novembro – Justiça Federal concede liminar suspendendo os processos de manejo na Resex e a reunião do Condel. Na decisão, o juiz considerou que o pouco prazo entre a convocatória e a reunião do conselho não seriam suficientes para realização de um processo efetivo de consulta prévia.

2021

26 de abril – Juiz federal concede nova liminar determinando retomada dos planos de manejo na Resex. Na decisão, considerou que a participação do STTR e de comunidades indígenas no Condel já caracterizaria uma forma de consulta prévia.

28 de abril – STTR e CITA recorrem ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região da decisão da Justiça Federal. Entidades ressaltam que participação em conselhos não pode ser considerada uma forma de consulta prévia, pois o Condel conta inclusive com a participação de entidades e órgãos de fora da Resex.

30 de abril – TRF-1 suspende liminar da Justiça Federal e volta a interromper os processos de plano de manejo na Resex. Desembargador responsável pela decisão reconheceu a autonomia dos povos em determinarem os procedimentos adequados para o processo de consulta prévia.

3 de maio – Representantes de cooperativas madeireiras da Resex Tapajós Arapiuns invadem a sede do STTR, exigindo falar com o presidente e os diretores do sindicato para que desistam da Ação Civil Pública movida contra o ICMBio. Após tumulto e chegada da polícia militar, foi marcada uma reunião.

4 de maio – Direção do STTR, do CITA e de cooperativas madeireiras se reúnem na sede do sindicato. Na reunião, madeireiros pressionam entidades para desistência da ação, a partir de ameaças de novos processos e perseguição a grupos na Resex. Para STTR e CITA, ameaças são uma forma de tentar desestabilizar movimentos, gerando desgastes internos entre associados para deslegitimarem a ação. Questionada sobre a venda das madeiras, a Cooprunã se recusou a falar quem são os compradores da madeira retirada pela cooperativa.

Violação de direitos territoriais e danos ambientais marcam obra de linhão no território da Comunidade Quilombola de Nova Betel

Gabriele Gonçalves, assessora jurídica da Terra de Direitos

A Comunidade Quilombola de Nova Betel, localizada em Quatro Bocas, área rural do município de Tomé Açu (PA), vem sofrendo com medidas judiciais que ferem seus direitos territoriais. Certificada pela Fundação Cultural Palmares como território quilombola, a comunidade luta para impedir a instalação de uma torre de transmissão de energia elétrica dentro do território, que está em processo de titulação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A primeira medida judicial contra os quilombolas de Nova Betel foi proferida em 20 de agosto de 2020 e concedeu a posse de 1.446,8 hectares de terra no interior do território à Empresa Transmissora de Energia do Pará (Eterpa), que pretende expandir as linhas de transmissão em 125 km, interligando a subestação Vila do Conde à subestação Tomé Açu. A decisão do Tribunal de Justiça do Pará contraria diretamente o direito à devida consulta prévia, livre e informada, determinada na Convenção 169 OIT.

Sem consulta, as obras foram iniciadas durante a pandemia de Covid-19, fragilizando ainda mais a comunidade e expondo os moradores a riscos de contaminação, devido à aglomeração de funcionários da empresa, que, segundo moradores, trabalhavam sem a utilização de máscaras. Além de terem o território violado sem autorização, as famílias da Comunidade Quilombola não possuem nenhuma garantia de que a instalação da torre irá trazer alguma melhoria na distribuição de energia na comunidade.

Em 10 de dezembro de 2020, a Associação de Moradores Agricultores e Quilombolas da Comunidade de Nova Betel (AMAQCNB) e a Terra de Direitos ingressaram com

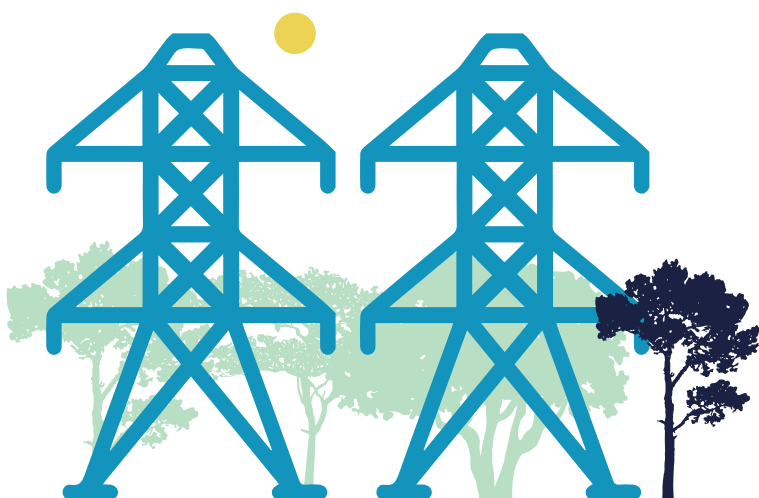
pedido de reconsideração da decisão, destacando o fato do território ser reconhecido como quilombola e com processo de titulação em curso – informação omitida pela Eterpa –, razão pela qual a consulta prévia livre e informada deveria ter ocorrido antes de qualquer decisão.

Mesmo após pedidos e apresentação de documentos que legitimam os direitos da Comunidade de Nova Betel, a decisão não foi reconsiderada por parte da justiça do estado do Pará. Para tentar garantir os direitos dos quilombolas, a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) encaminhou recomendações à Vara Agrária de Castanhal, em que orienta a observação e aplicação das normas da Convenção 169, ratificada pelo Brasil, bem como requereu a paralisação da obra de instalação da torre de energia elétrica. A recomendação também foi ignorada pelo juízo, permitindo que as violações ao direito ao território tradicional se estendessem.

Impactos ambientais

Na execução das atividades de instalação do linhão, a Eterpa ultrapassou os limites estabelecidos na liminar de posse e ocasionou danos ambientais, afetando o igarapé Itabocal, de uso da comunidade. A instalação da torre não tem qualquer fiscalização ou medida para mensurar a possibilidade de danos ao meio ambiente. A licença ambiental concedida pela Semas à Eterpa identifica onze comunidades, em quatro territórios quilombolas, mas desconsidera a Comunidade Quilombola de Nova Betel, que tem seu território diretamente interferido pela obra. Além disso, a licença foi concedida sem a elaboração do componente quilombola e do plano básico ambiental quilombola.

Em decorrência disso, a Defensoria Pública do Estado ajuizou uma Ação Civil Pública requerendo a suspensão das atividades da empresa Eterpa até que sejam realizados estudos dos componentes quilombolas, bem como a reparação dos danos ambientais. Além disso, a Terra de Direitos irá solicitar a entrada no processo como amicus curiae (amigo da corte) para contribuir com informações que garantam os direitos territoriais dos quilombolas de Nova Betel, assim como medidas de reparação dos danos já causados.



Marco temporal e o direito à autoidentificação dos povos indígenas

Auricélia Aripum, coordenadora do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA)

“Não fomos derrotados, ainda resistimos e testemunhamos que somos os primeiros habitantes do Brasil, viveremos mais 500 e 500 anos com todos os nossos costumes e tradições, sempre acompanhando a evolução do tempo sem perder nossa verdadeira identidade.” (Gildo Terena)

Os povos indígenas vêm sofrendo tentativa de genocídio e de extermínio, seja no ataque direto a seus direitos ou tentando silenciá-los, negando suas raízes, suas identidades, em um processo de branqueamento e de retirada de direitos. Há luta e resistência muito grandes para que esses povos continuem existindo – uma luta que não é apenas dos povos indígenas, mas também daqueles que reconhecem o quanto importante são.

Diante de um histórico de sofrimento, de dor, de resistência, de luta e de silenciamento, podemos contar parte de nossa história com nossa versão. O marco temporal é apenas mais uma tentativa de nos silenciar, de nos enganar, de nos negar, de tentar nos exterminar, de nos intimidar e de violar ainda mais nossos direitos conquistados ao longo desses 521 anos de resistência.

Passamos por um processo de “retomada” de reivindicações e de reafirmação de nossa história, da nossa identidade e de nossos territórios: somos os chamados povos em “resistência étnica”. Diante de toda tentativa de nos exterminarem, estamos aqui contando nossa história, aquilo que ainda não foi contado, para que possamos mostrar para a sociedade preconceituosa e racista o quanto fomos violados e como re-existimos a todo tipo de sofrimento, de perseguição e tentativa de extermínio.

Os povos indígenas, em reafirmação étnica, vêm crescendo. A consciência de ser indígena e do pertencimento aos povos que vivem e que estavam aqui há séculos vem se tornando cada vez mais forte, em um movimento nacional que surge a partir dos anos 1980. Nesse movimento incluem-se os treze povos indígenas do Baixo Tapajós, que sofrem vários ataques por aqueles que continuam negando a existência e a identidade desses povos.

Na região, houve várias guerras contra os colonizadores, indígenas foram assassinados, escravizados, mulheres estupradas, etc. Foram nos silenciando e negando nossas verdadeiras identidades. Os colonizadores usavam suas armas, nos fizeram falar suas línguas e esquecer as nossas. Esse processo de falar a língua materna hoje foi resultado de resistência frente aqueles que se achavam nossos donos. Não podíamos falar em nossas línguas, realizar nossos rituais, cultivar nossas tradições porque éramos mortos. Fizeram-nos acreditar em um Deus que não era nosso. Colocaram em cada lugar, em cada aldeia, igrejas que falavam em nome de um Deus que nos era estranho. Tomavam nossas vestes e faziam vestirmos as deles, nos trouxeram doença e implantaram suas culturas. Fomos aos poucos sendo incorporados nos seus mundos. Faziam de tudo, de qualquer forma, para que negássemos nossa identidade e entregássemos nossos territórios e nossas riquezas. Não muito diferente de hoje, em que usam outras formas para negar nossos direitos.

O marco temporal é uma armadilha muito poderosa a favor deles para que continuem negando nossa identidade e nossos direitos. Os povos indígenas em processo de resistência étnica são os que mais serão prejudicados caso passe a tese do marco temporal. Essas são as novas formas que usam para atingir nossos direitos e roubar nossas terras, através de projetos de leis, de PECs, entre tantos outros ataques.

A solicitação de demarcação de terras indígenas no Baixo Tapajós foi iniciada somente a partir de 2000. Pelo marco temporal, nenhuma das dezoito terras do Baixo Tapajós seria demarcada – roubariam nossos povos como fizeram anos atrás. Por isso a importância de mobilizar o povo para lutar contra todos esses projetos de morte.

A identidade está diretamente envolvida com o território, com aquilo que nos faz ser o que somos, com o que amamos e prezamos pelas gerações presentes e futuras. O território é mais que um espaço de terra, de floresta ou de água em que os seres humanos vivem. A identidade está ligada a seres não humanos que são parte de nós e principalmente ligada ao mundo dos encantados que nos protegem e nos guiam. Para nós, é uma forma de viver com reciprocidade: eles cuidam de nós e nós

deles. Temos o dever de proteger as vidas de todos os seres com nossas forças e nossa verdadeira identidade indígena, herança dos antepassados que lutaram para que estivéssemos vivos. Queremos estar vivos com nossas histórias e com nossos lugares intactos. O território é a nossa vida, estamos interligados.

A questão identitária dos povos indígenas é uma questão de continuação da humanidade, de proteção da vida e do meio ambiente, da diversidade cultural. Não é uma questão que começou agora, ela sempre existiu. Os direitos conquistados ao longo dos tempos não surgiram apenas com a Constituição de 1988, eles já existiam, porque somos povos originários, porque estávamos aqui antes da colonização: antes de qualquer coisa que o homem branco escreveu, tínhamos nossas próprias leis. A Constituição reconhece a organização social dos povos indígenas, não há como não dizer que nossos territórios não são nossos, sempre vivemos no nosso lugar. Em vários desses lugares, fomos expulsos. Quando fomos recordando a consciência do processo de inúmeras violações, começamos a retomada desses direitos, desses lugares e de retomar a consciência de quem somos.

Acontece que em muitos casos tentaram negar o nosso direito ao território e à nossa identidade. Fomos julgados pela sociedade e até pela Justiça Federal, que em 2014 proferiu uma sentença racista na tentativa de mais uma vez negar nossa identidade e nosso território.

Santarém é um território indígena que foi invadido pelos colonizadores e foi essa invasão que trouxe inúmeros prejuízos aos povos indígenas. Por toda parte da cidade há vestígio da ocupação indígena. Estudos mostram isso e ainda hoje há violações dos direitos dos povos, na tentativa de acabar com as terras indígenas e fazer

desaparecer os vestígios desses povos que habitavam a região. A exemplo, temos as grandes construções que fizeram em cima dos sítios, como a construção dos prédios da Ufopa e do porto da Cargill. A Cargill, aliás, é um símbolo dessa invasão: ela não está apenas dentro dos territórios com a construção de um porto, mas também com grandes plantações de soja e milho, desrespeitando os donos da terra e envenenando o povo.

Não é que o processo de genocídio terminou, ele continua. Desses inúmeros casos de violações aos direitos dos povos, querem matar nossas culturas e nossas identidades étnicas.

Fomos chamados de caboclos, de ribeirinhos, de mocorngos, entre tantos outros apelidos. Hoje nos dá enorme orgulho reconstruir essa história. Vale ressaltar que a identificação é coletiva, que não basta o indivíduo ser indígena, é preciso que o povo o reconheça como parte do grupo, que tenha uma ligação com o território, que faça parte daquela cultura, que é do lugar e que tem um pertencimento direto com os antepassados. Ser indígena está no sangue e também está na alma.

Queimaram nossos galhos, mas nossas raízes são fortes, são profundas. Renascemos com muito mais forças e nossas sementes continuam sendo plantadas. O marco temporal jamais será capaz de acabar com nossa história, com nossas vidas e com nossos costumes e tradições. Já estamos aqui há mais de 7 mil anos, não nascemos em 1988, estamos firmes e continuaremos lutando pelo que é nosso.

Este artigo foi originalmente publicado no livro "Justiça e o marco temporal de 1988: as teses jurídicas em disputa no STF sobre terras indígenas", produzido pela Terra de Direitos e CITA.

Indígenas do Baixo Tapajós, em protesto contra políticas anti-indígenas, em junho de 2021. Foto: Priscila Tapajowara



Quilombolas fazem história no STF

Ação inédita movida pelo movimento quilombola denunciou descaso do governo no combate à Covid-19 nos quilombos

Franciele Petry Schramm, assessora de comunicação da Terra de Direitos

O descaso do governo em propor ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 nos quilombos do Brasil levou a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) a recorrer ao STF. Junto com os partidos PT, PSB, PSOL, PCdoB e REDE, a Conaq ingressou com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 742, que reivindicava que o governo adotasse uma série de medidas para garantir a saúde e o bem-estar quilombola durante a pandemia. A ação é considerada histórica, pois essa foi a primeira vez que uma entidade quilombola teve a legitimidade reconhecida pelo STF para atuar em uma ação em nome próprio.

A vitória chegou no dia 23 de fevereiro de 2021, quando os ministros do STF determinaram um prazo de 30 dias para a criação de um plano nacional de enfrentamento da pandemia de Covid-19 para proteção das comunidades quilombolas do país. Entre as medidas contempladas, esteve a suspensão de despejos de quilombos e o reconhecimento de quilombolas como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

O julgamento dessa ação também foi carregado de outros momentos emblemáticos: a defesa da ADPF foi feita por duas advogadas quilombolas. Vercilene Francisco Dias, do Quilombo Kalunga (GO), representou a Conaq na ação. Primeira quilombola a se tornar mestre em Direito no Brasil, Vercilene é também assessora jurídica da Terra de Direitos. “Foi uma vitória inesquecível. Das vitórias que a gente já teve, essa é histórica, porque é a primeira vez que a gente busca o STF para efetivação de um direito que é garantido e não estava sendo efetivado”, destacou.

Outra quilombola a participar da ação foi Gabriele Gonçalves, do Quilombo da Rasa (RJ), que representou a Terra de Direitos como organização amicus curiae – ou amiga corte – do processo. “Essa vitória, além de reconhecer o racismo estrutural, também recupera os direitos constitucionais conferidos desde 1988 (estabelecidos na Constituição Federal)”, apontou.



Quilombolas ainda enfrentam problemas na vacinação

Apesar do reconhecimento do STF da necessidade de medidas específicas nos quilombos, a execução do plano de imunização quilombola enfrentou uma série de dificuldades ao longo de 2021, como revelou o Vacinômetro Quilombola, uma das ações da Conaq para monitorar a situação nos quilombos. O levantamento, produzido em parceria com Terra de Direitos e Ecam, mapeou no período de cinco meses mais de 1.200 quilombos e quase meio milhão de quilombolas, e identificou que ao menos um a cada três quilombos apresentou problemas na vacinação. Entre os principais problemas está a falta de dados do governo sobre os quilombos do país e a desinformação, promovida inclusive pelo próprio governo federal, que fez com que quilombolas recusassem a vacina. “As situações de racismo se revelam em todas as instâncias na execução da política pública de vacinação para a população quilombola: na negação do reconhecimento de quilombolas como grupo prioritário, no questionamento da identidade quilombola, na transferência de responsabilidade do governo para as lideranças das comunidades, na falta de estrutura adequada para vacinação nos quilombos, no atraso e envio de doses insuficientes”, destacou a primeira edição do Vacinômetro Quilombola.

1.214

quilombos consultados em **24 estados** do Brasil

450.318

quilombolas identificados

1 a cada 3

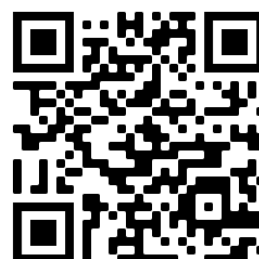
quilombos apresentou problemas na vacinação

44 quilombos consultados

13.893 quilombolas identificados

No Pará:

Acesse todas as análises produzidas no Vacinômetro Quilombola:



Vara agrária reconhece direito de comunidade tradicional e nega despejo da Vila Brasil, em Santarém

Franciele Petry Schramm, assessora de comunicação da Terra de Direitos

Uma decisão da Vara Agrária do Tribunal de Justiça do Pará, no dia 19 de fevereiro de 2021, negou a ação de reintegração de posse movida contra a comunidade extrativista Vila Brasil, localizada no Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande, em Santarém. Com a decisão, as famílias da comunidade tradicional ganharam o reconhecimento do uso coletivo da terra e o direito de permanecerem no local.

A ação teve início em 2007, quando uma servidora pública entrou com um pedido de reintegração de uma área de mais de 80 hectares, onde vivem cerca de 80 famílias da Vila Brasil. Apesar de ali estarem casas das famílias, escola, clube e cemitério, a autora da ação alegou ter posse da área. Para comprovar isso, a servidora apresentou a declaração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da área, um registro público eletrônico de imóveis rurais feito de maneira autodeclaratória – ou seja, as pessoas declaram os limites de seus imóveis sem que haja visita.

No entanto, na sentença, o juiz Manuel Carlos de Jesus Maria considerou que a autora da ação não conseguiu comprovar a posse ou propriedade do local. Pedro Martins, assessor jurídico da Terra de Direitos que acompanha o caso, pontuou como esse caso reforça a neces-

sidade de maior transparência e fiscalização do CAR. “Existem milhares de cadastros ativos sem processo de validação. Enquanto não for verificado cada cadastro, o CAR estará facilitando a grilagem de terras no Brasil”, declara.

Para o assessor, o processo traz o importante debate sobre o valor do CAR nas ações possessórias. “O juiz reiterou em sentença que o CAR por si só não pode comprovar posse, haja vista que ele é autodeclaratório. A autora, que não comprovou posse, elaborou o CAR já com o processo em andamento, como forma de tentar provar a posse e ainda acusava a comunidade tradicional de invasão. A Vila Brasil pode comemorar mais um episódio de resistência de uma comunidade tradicional do rio Arapiuns”, comemora.

O caso foi acompanhado em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém (STTR) e a Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande (Feagle).



“Nossa história não começa em 1988!”: Marcha das Mulheres Indígenas encerra mobilizações contra o marco temporal em 2021

Lanna Paula Ramos, assessora de comunicação da Terra de Direitos

Mais de 4 mil mulheres indígenas reuniram-se em Brasília (DF) para participar da II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, organizada pela Anmiga (Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade). Realizado entre os dias 7 e 11 de setembro de 2021, o encontro contou com indígenas de todo o Brasil em uma série de atividades em defesa da demarcação dos territórios, de direitos, do meio ambiente e contra a tese do marco temporal, que está em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 2019, o STF decidiu por tornar o Recurso Extraordinário 1.017.365 como de repercussão geral, ou seja, se aprovado, o recurso que tem como base a tese do marco temporal irá estabelecer o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, como referência para todos os processos de demarcação de territórios, o que significa que os povos indígenas só terão

demarcadas as terras que estavam em sua posse nessa data. Tal interpretação, defendida por ruralistas, se opõe ao art. 213 da Constituição que reconhece o direito originário dos povos indígenas sobre as terras ocupadas tradicionalmente.

A Marcha das Mulheres Indígenas completou um ciclo de lutas contra o marco temporal iniciado em junho com o acampamento “Levante pela terra”, que buscava barrar propostas legislativas e judiciais, como o Projeto de Lei 490/2007 (que tem como base o marco temporal) e o PL 2633/2020, conhecido como “PL da grilagem”.

O acampamento “Luta pela vida” foi a segunda mobilização da Primavera Indígena, como foi chamada a série de mobilizações em Brasília, e ocorreu entre os dias 22 de agosto e 2 de setembro, com o principal objetivo de acompanhar o julgamento do marco temporal. A mobili-

Acampamento “Luta pela vida” reuniu mais de 6 mil indígenas e foi considerado uma mobilização histórica. Foto: @iancoelhonego / Mídia Ninja



zação foi considerada histórica por reunir cerca de 6 mil indígenas de 176 povos. “Esta é a maior mobilização na história dos povos originários, na capital federal, e reforça nosso grito: Nossa história não começa em 1988!”, afirma a carta manifesto “Luta pela vida”, presente no site da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Em meio à mobilização, luta e resistência dos indígenas em Brasília, o julgamento do marco temporal começou em 26 de agosto, mas foi suspenso, com nova data de retomada para setembro. Diante disso, a II Marcha das Mulheres Indígenas, já marcada para finalizar o ano de mobilizações, colocou a luta contra o marco temporal como central na programação “para enterrar de vez a tese do marco temporal”, como registrado na carta manifesto.

Entre as mulheres indígenas presentes em Brasília no mês de setembro, estava Maria das Neves, liderança indígena da aldeia de Arapiranga no Baixo Tapajós, município de Santarém, e membra do CITA, para lutar contra o marco temporal, que se aprovado impedirá a demarcação dos treze territórios indígenas presentes na região do Baixo Tapajós. “Esse marco temporal é muito prejudicial para nós. Se realmente fosse aprovado estaríamos

sendo expulsos das nossas terras, onde a gente não pode mais demarcar os nossos territórios pelas nossas ancestralidades porque os nossos antepassados viveram lá”, declara.

Como forma de resistência e pressão em defesa dos direitos territoriais, o acampamento das mulheres indígenas em Brasília foi estendido até o dia 15 de setembro, quando o julgamento do marco temporal foi retomado no STF com o início das votações pelos ministros. O ministro relator, Edson Fachin, defendeu o direito originário e votou contra a tese, enquanto Nunes Marques votou a favor do interesse dos ruralistas.

O julgamento foi novamente suspenso após o ministro Alexandre de Moraes realizar pedido de vista, que concede mais tempo para análise do caso sem estabelecer data de retomada. Em nota, a Terra de Direitos declara que a suspensão é um ato de violência contra os povos indígenas e indica a interferência do setor do agronegócio no julgamento. “Mais uma vez, a pressão do agronegócio sobre direitos étnicos volta-se para povos indígenas. A indefinição na continuidade do julgamento também traz um sinal de desesperança para muitos povos, ao mesmo tempo em que a resistência continuará.”

Recomendamos a leitura da publicação produzida pela Terra de Direitos e pelo CITA que reúne os dez principais argumentos jurídicos defendidos pelos ruralistas no âmbito do julgamento do marco temporal, apresentados pelas entidades nos pedidos de *amicus curiae*. Esse material mostra de que forma os pontos defendidos pelo agronegócio violam uma série de direitos originários dos povos indígenas e contrariam o que estabelece a Constituição Federal, tratados internacionais de direitos humanos e mesmo decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal.



Portos do Maicá: entre violações de direitos e silenciamento

Luísa Câmara Rocha, assessora jurídica da Terra de Direitos

Atem Distribuidora de Petróleo S/A se apresenta, em seu site, como uma referência de sucesso na região Norte do Brasil e que tem como política a qualidade e a atuação na proteção do indivíduo e do meio ambiente, promovendo o bem-estar, a saúde e prevenindo a poluição. No entanto, essa não é a versão contada (e vivenciada) por comunidades quilombolas, ribeirinhas, pescadores tradicionais e povos indígenas da região do lago do Maicá, na cidade de Santarém, que sentem cotidianamente os impactos e violações de direitos em seus territórios provocados pela empresa. É nessa região que a Atem instalou uma estação portuária para distribuição de combustíveis.

A empresa é ré, junto com o estado do Pará, em duas Ações Cíveis Públicas propostas pelo Ministério Público Federal e Estadual, com tramitação na Justiça Federal de Santarém. Em uma decisão judicial monocrática de segunda instância de novembro de 2020, um desembargador do Tribunal de Justiça do Pará modificou a liminar que suspendia a continuidade das obras do empreendimento portuário privado da Atem em razão da ausência do direito à consulta prévia, livre e informada às populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Quais sujeitos? Quais direitos?

A decisão judicial soma-se a tantas outras que ignoram os direitos das populações indígenas e comunidades tradicionais. As situações de violações do direito à consulta prévia, livre e informada passam necessariamente pela interrelação entre atores públicos e privados. Não raro, atores do próprio sistema de justiça atuam como violadores de direitos ao adotarem uma perspectiva de

que os direitos dos povos e comunidades tradicionais divergem de um “desenvolvimento sustentável”, resumindo essa expressão a uma política de flexibilização de normativas ambientais em favor de grandes empreendimentos.

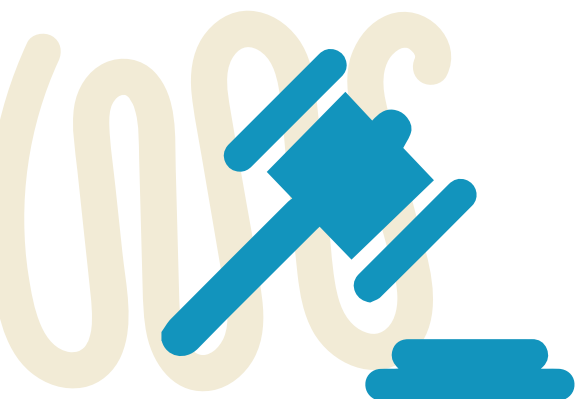
A ideia de que primeiro se constrói uma obra portuária, para garantir o direito de quem empreende, e apenas depois é pensada a reparação aos povos e comunidades afetados é falha. Não há, nesse sentido, uma priorização das medidas compensatórias.

Quais violações? Quais silenciamentos?

A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), associação civil sem fins lucrativos que congrega doze comunidades quilombolas do município, entrou com uma petição, em 17 de setembro de 2020, requerendo o ingresso como assistente litisconsorcial na Ação Civil Pública que tem como ré a empresa Atem. Em 24 de maio de 2021, diante do silêncio para apreciação do pedido feito em juízo, a FOQS reiterou o requerimento e ponderou que o ingresso na ação configura o acesso à justiça pela entidade que possui representação jurídica das comunidades quilombolas afetadas pelo empreendimento da empresa ré Atem.

Há mais de um ano do pedido de ingresso na ação, a FOQS já reiterou novamente o pedido feito ao Poder Judiciário. No primeiro pedido de ingresso na Ação Civil Pública, foi encaminhado o protocolo de consulta da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém. Na parte do texto que pontua o porquê da elaboração do documento, as comunidades quilombolas respondem: “Para mostrar que nós existimos e que não aceitamos qualquer empreendimento em nosso território sem que sejamos previamente consultados. Isso é nosso direito, que está na Convenção 169 da OIT”.

O silêncio, até então, tem sido a resposta para o pedido da Federação. Comunidades quilombolas, além dos povos indígenas e comunidades pescadoras tradicionais, foram (e continuam sendo) completamente ignorados pelo Estado e pela empresa ré Atem sobre a violação de seus territórios. Desse modo, surge o questionamento: *até que ponto o Poder Judiciário não se configura como um ator social que contribui para essas violações?*



Alessandra Korap: resistência na defesa de direitos Munduruku e pela vida

Lanna Paula Ramos, assessora de comunicação da Terra de Direitos

A defesa dos direitos humanos é uma luta árdua no Brasil. O país ocupa a quarta posição no ranking global de assassinatos de ativistas ambientais, contabilizando vinte casos registrados em 2020, de acordo com relatório da Global Witness, de 2021. Na Amazônia esses povos e comunidades tradicionais precisam lutar diariamente em defesa de seus territórios, modos de vida e contra megaempreendimentos que têm avançado na região com o consentimento e a articulação de políticas desastrosas do governo federal brasileiro, em consonância com atores políticos locais.

Enquanto lutam para garantir direitos, lideranças de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais tornam-se alvo de perseguições, ameaças e ataques. Esse é o caso de Alessandra Korap. Natural da aldeia de Praia do Índio, umas das 11 aldeias de Itaituba, sudoeste do Pará, Alessandra faz parte do povo Munduruku do médio Tapajós e, ao longo dos últimos anos, tem sido uma voz em defesa dos direitos indígenas da Amazônia no âmbito nacional e internacional.

Em conversa, a liderança Munduruku relatou que iniciou sua atuação a partir de uma atividade de formação realizada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 2015. Os conhecimentos trocados ali alertaram Alessandra para o que ela já vinha percebendo há alguns anos: o crescimento do município de Itaituba estava trazendo grandes empreendimentos urbanos, portuários, hidrovias, hidrelétrica e outros, que começavam a impactar a vida do povo Munduruku. “A cidade foi crescendo, foi tendo loteamento, balsa no meio do rio. Então a gente acabou perdendo espaço de tirar palha, sementes, raízes, até mesmo de ir pro igarapé, pescar ou passar a noite no rio. E de repente a gente foi parando de ir para os lugares porque estava tudo desmatado pra colocar loteamento, pra construir casas”, contou.

Foi então que Alessandra, junto ao povo Munduruku, intensificou sua luta em proteção à conservação de seu modo de vida e ao território, tendo como principal bandeira de luta a demarcação da terra indígena Sawre Muybu. Com 178 hectares, a terra indígena é cercada por ameaças de garimpeiros, madeireiros e grandes projetos, como o da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós licitada em 2015, mas que teve a licença suspensa pelo Ibama em 2016 após forte pressão e articulação dos Munduruku. “Se nós não lutarmos pelo pedaço de terra, eles nos matam e nos expulsam porque eles tomam conta de tudo. Eles chegam com o projeto deles,

um grande projeto que chamam de desenvolvimento. Um desenvolvimento que expulsa, que mata, que não envolve a população tradicional, não respeita protocolo de consulta”, pontua Alessandra.

Ameaças e ataques

A força e resistência Munduruku ecoaram na presença e discursos da liderança indígena que seguiu denunciando os crimes ambientais na Amazônia e a não demarcação de terras indígenas, como no episódio de projeção nacional em 2019 em que confrontou o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM) a respeito da situação das demarcações no Brasil.

Segundo Alessandra, as ameaças começaram entre os anos 2018 e 2019, mas ela assumiu uma postura de não dar tanta atenção e seguir sua atuação de liderança. Foi quando sofreu o primeiro ataque à sua casa em Santarém, após discurso na Câmara dos Deputados. “Eu pensei em desistir, mas quando entrei pra dentro da aldeia, conversando com os caciques e com as outras lideranças mulheres, eu vi que eu não podia parar, que tinha que continuar. Eu sabia que a minha voz estava além disso, ou seja, estava incomodando aqueles invasores. O único jeito deles nos calarem era querer nos intimidar, mas eu continuei”, afirma.

Alessandra Korap discursando em defesa dos povos indígenas na Câmara dos Deputados em 2019. Foto: Agência Câmara



O caso da invasão teve repercussão nacional e internacional, aproximando a defensora de entidades e organizações que começaram a acompanhar mais de perto com suporte financeiro e de segurança. No entanto, esse não foi o único caso.

Em 12 de novembro de 2020, a defensora de direitos indígenas e ambientais teve sua casa invadida novamente logo depois de retornar da COP 26 – importante conferência mundial sobre meio ambiente e mudanças climáticas. Assim como vem fazendo há muitos anos, a líder Munduruku defendeu no evento a demarcação dos territórios, a preservação das florestas e denunciou a atuação do garimpo ilegal e o avanço das grandes empresas em territórios indígenas, que impactam o modo de vida dos povos tradicionais e contribuem para degradação ambiental.

Para Luísa Câmara Rocha, assessora jurídica da Terra de Direitos que acompanha o caso, existe a possibilidade de que a invasão à casa de Alessandra esteja vinculada às denúncias feitas na COP 26. “Tinha computador, tinha máquina fotográfica profissional, tinha televisão e nada disso foi levado. Então parece que é muito mais uma resposta às denúncias que tinham sido feitas”, aponta a assessora jurídica.

Muitas pessoas conheceram e reconheceram a luta indígena brasileira a partir da forte presença dos povos originários na conferência mundial, mas Alessandra é firme em afirmar que as denúncias que vem fazendo

precisam ser consideradas em seu histórico e não apenas a partir da COP 26, mas também avalia que esse movimento de escuta da sociedade traz represálias aos defensores que se colocam na linha de frente. “Parece que agora as pessoas estão tentando ouvir. Quando as pessoas tentam ouvir, eles tentam nos silenciar de qualquer forma”, declara.

Assim como Alessandra, outros/as defensores/as ameaçados precisam viver sob proteção, seja com a instalação de câmeras, acompanhamento de escolta armada, rondas policiais ou até mesmo a mudança de suas casas e territórios. Medidas como essas são tentativas de assegurar a proteção e a manutenção da vida. No entanto, muitas vezes ainda são insuficientes e acabam modificando as dinâmicas do dia a dia das pessoas ameaçadas, aponta a liderança indígena “A gente se sente muito sozinha. Não só eu, mas muitas outras companheiras e companheiros que vivem disso, que estão sob ameaça, sentem que não estão seguros porque quem tem que fazer nossa segurança somos nós mesmos”.

O caso ocorrido em 2021 é acompanhado pela Terra de Direitos e está sendo investigado pela Polícia Federal em caráter sigiloso. Alessandra é acompanhada pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), no âmbito do estado do Pará, mas que nos últimos anos vem sofrendo com o desmonte e falta de recursos, o que precariza a defesa de ativistas.

Conheça o relatório **“Começo do fim? O pior momento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas”**, lançado no ano passado pela Terra de Direitos e Justiça Global, e que mostra os oito maiores ataques sofridos pelo PPDDH ao longo do governo de Jair Bolsonaro.



Começo do fim?

O pior momento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas



PAE Lago Grande: luta coletiva em defesa do território e da agricultura familiar

Luísa Câmara Rocha, assessora jurídica da Terra de Direitos

O projeto de assentamento agroextrativista (PAE) Lago Grande, localizado na Gleba Federal Lago Grande, zona rural de Santarém, foi criado em 2005, através da Portaria 31/Incra/SR30. São mais de 153 comunidades que vivem da agricultura familiar, pesca, caça e artesanato no território. As famílias agroextrativistas do PAE Lago Grande tiveram sua tradicionalidade reconhecida pelo Estado por meio da modalidade do assentamento (PAE), sendo sujeitos de direito da Convenção 169 que estabelece, entre outros, o direito à consulta prévia, livre e informada. Esse direito diz que as comunidades devem ser consultadas por meio de suas instituições representativas sempre que medidas legislativas e/ou administrativas estejam previstas e possam afetá-las diretamente.

Apesar do PAE Lago Grande ter sido criado em 2005, pouco se avançou nesses anos com relação ao processo de regularização do assentamento, que tem como propósito conceder as terras públicas do Lago Grande às pessoas da comunidade em titulação coletiva. Essa demora na regularização tem gerado enorme insegurança para as comunidades. Venda ilegal de títulos de terras individuais em área coletiva, grilagem, assédio por parte de empresas, ameaças às lideranças comunitárias e aumento do desmatamento são alguns dos desafios locais enfrentados.

Por outro lado, em termos nacionais, a paralisação da política da reforma agrária, projetos de leis como o PL 2633/2020, conhecido como “PL da grilagem”, que busca regularizar a ocupação indevida de terras públicas,

a fragilização da legislação socioambiental e a diminuição do orçamento de autarquias federais, como Ibama, Incra e ICMBio, que atuam na execução e fiscalização das políticas socioambientais, aparecem como situações que complexificam ainda mais a vida e a luta das famílias agroextrativistas.

Nesse contexto, os conflitos possessórios são cada vez mais presentes no cotidiano das comunidades. A judicialização de ações de interdito proibitório (medida preventiva que visa garantir a posse para as comunidades diante da ameaça de invasão da terra), reintegração e manutenção de posse aparecem, muitas vezes, como os caminhos possíveis para se tentar garantir a defesa do território contra todas essas ameaças. Combinada com a judicialização dos conflitos, há também a articulação política das e dos comunitários: campanhas em defesa do território, audiências públicas com o sistema de justiça e reuniões para planejamento das ações conjuntas são algumas das estratégias elaboradas por essas famílias que têm como objetivo a defesa da terra, o fortalecimento da agricultura familiar e o respeito ao modo tradicional de vida no PAE Lago Grande.



Expediente

Organização: Franciele Petry Schramm, Gabriele Gonçalves, Lanna Paula Ramos, Luísa Câmara Rocha, Pedro Martins e Selma Corrêa.

Contribuições: Auricélia Arapium, Franciele Petry Schramm, José Lucas Odeveza e Lizely Borges

Revisão: Silmara Krainer Vitta

Projeto gráfico e diagramação: Coletivo Piu



Realização:



Terra de
Direitos

Apoio:

MISEREOR
IHR HILFSWERK



AMAZÔNIA:

Territórios de lutas
e resistências

4ª edição | Março de 2022

www.terradedireitos.org.br